



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008281/2010-70, resolve:

Autorizar **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 1120995, a realizar atividades na seleção da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUPAA/UFAL, homologando o período de 16.01.2010 a 12.03.2010, totalizando 55 (cinquenta e cinco) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10/12/10